



FACULDADE DE JUSSARA

Compromisso com o futuro!

Rod. BR-070, Km 24, saída para a Cidade de Goiás, CEP 76.270-000, Jussara/GO

Telefax: (62) 99965-2286 / www.unifaj.edu.br

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

PROJETO

VISITA DE CAMPO À PIRENÓPOLIS – GO (ESTUDO DE PATRIMÔNIO MATERIAL, IMATERIAL E NATURAL)

19/09/2025

Sumário

1. INTRODUÇÃO:	3
2. OBJETIVOS	3
3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	4
3.4 Dia Estipulado:	4
3.5 Horário Estipulado:	4
4. METODOLOGIA	4
4.1 Público Alvo	5
4.2 Recursos Necessários	5
5. JUSTIFICATIVA	5
6. Breve histórico da IES (trajetória)	6
6.1 Áreas de atuação acadêmica	8
6.1.1 Cursos na modalidade presencial:	9
6.1.2 Cursos na modalidade à distância:	9
6.1.3 Cursos Tecnólogos na modalidade à distância:	9
6.2 Inserção Local e Regional da Instituição	10
6.3 Desenvolvimento Socioeconômico de Jussara – GO	11
7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	12
8. CARGA HORÁRIA:	12
9. CONTROLE DE FREQUÊNCIA:	13
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13
11. ANEXO 1	14
12. ANEXO 2	16

PROJETO
VISITA DE CAMPO À PIRENÓPOLIS – GO (ESTUDO DE
PATRIMÔNIO MATERIAL, IMATERIAL E NATURAL)
19/09/2025

1. INTRODUÇÃO:

O presente projeto propõe a realização de uma visita de campo à cidade histórica de Pirenópolis-GO, concebida como uma atividade de extensão acadêmica destinada a transcender a abordagem tradicional do ensino jurídico, muitas vezes focada em competências estritamente técnicas. Alinhada aos princípios da Faculdade de Jussara - FAJ e às diretrizes da educação nacional, a iniciativa busca ampliar os horizontes dos acadêmicos, conectando o estudo teórico de institutos jurídicos, como o tombamento, à sua manifestação prática e aos seus impactos sociais, culturais e ambientais.

A escolha de Pirenópolis, cidade reconhecida por seu vasto patrimônio, oferece um laboratório vivo para a análise interdisciplinar, permitindo que os discentes do curso de Direito, especialmente os da disciplina de Direito Administrativo II, observem a atuação da Administração Pública na proteção do patrimônio e desenvolvam um pensamento crítico sobre o tema.

Dessa forma, a visita visa não apenas aprofundar o conhecimento técnico, mas também fomentar a sensibilidade cultural, o pensamento reflexivo e a consciência cidadã, ao colocar os estudantes em contato direto com os desafios e as belezas do patrimônio regional goiano.

2. OBJETIVOS

- Proporcionar aos acadêmicos a experiência de conhecer a cidade de Pirenópolis sob uma perspectiva histórico-geográfica;
- Evidenciar a exteriorização prática do tombamento, modalidade de intervenção estatal na propriedade estudada em Direito Administrativo II;
- Contrapor teoria e prática a partir da visitação e observação do patrimônio material tombado, fomentando críticas sociais a respeito da aplicação da legislação pertinente.

- Instigar o interesse dos acadêmicos pela cultura típica do estado de Goiás, apresentando-os ao patrimônio cultural (imaterial e natural) inserido no contexto da cidade de Pirenópolis – Goiás.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Aspectos histórico-geográficos de Pirenópolis.
- Tombamento e Legislação local pertinente: Lei Municipal n. 42/62; Lei Municipal n. 143 e Portaria n. 02/1995, editada pela Coordenadoria Regional do IPHAN, organizando a proteção dos bens culturais do conjunto arquitetônico, urbanístico, paisagístico e histórico de Pirenópolis.
- Patrimônio cultural material: Museu de Arte Sacra de Pirenópolis
- Patrimônio cultural “invisível”: A Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e a Praça do Coreto (Praça Coronel Chico de Sá).
- Patrimônio natural.
- Visita Institucional ao IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) de Pirenópolis.

3.4 Dia Estipulado:

19 de setembro de 2025.

3.5 Horário Estipulado:

Saída da cidade de Jussara às 7h, com chegada prevista à Cidade de Pirenópolis às 9h.

4. METODOLOGIA

- Aula prática expositiva, ministrada pelo Professor Me. Victor Henrique Fernandes e Oliveira.
- Visita de campo ao Museu de Arte Sacra de Pirenópolis.

- Visita Institucional ao IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) de Pirenópolis.
- Debates em sala a partir do material de apoio (tese: A Cidade de Pirenópolis e o Impacto do Tombamento, de Miriam de Lourdes Almeida (UNB); dossiê: Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis – Goiás, elaborado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN).

4.1 Público Alvo

Discentes do curso de Direito da FAJ.

4.2 Recursos Necessários

- Inscrições dos discentes e docentes;
- Transporte para deslocamento da turma até a Cidade de Pirenópolis - GO;
- Equipe de apoio para acompanhamento dos alunos durante a viagem.

5. JUSTIFICATIVA

O curso de Direito oportuniza ao acadêmico diferentes possibilidades de atuação prática. Não obstante, por vezes, há a tendência de maior foco pedagógico no desenvolvimento de competências técnicas que envolvam a advocacia e a aprovação em concursos públicos.

Ocorre que diante dos princípios da Faculdade de Jussara, bem como em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, algumas das finalidades do presente curso é a promoção e divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; o estímulo à criação cultural e ao pensamento reflexivo, bem como a apresentação dos problemas (nacionais e regionais) do mundo presente.

Nesse quadro, a apresentação da cidade de Pirenópolis sob viés interdisciplinar, ultrapassando as discussões jurídicas, visa fomentar a análise crítica, pelo acadêmico, de instituto teórico abordado na disciplina Direito Administrativo II, qual seja, o tombamento, diante de análise e contraposição entre legislação pertinente e aspectos práticos relacionados.

A visita de campo torna-se importante instrumento de valorização e apresentação da cultura regional do estado de Goiás, ao mesmo tempo em que possibilita o contato do

acadêmico com a atuação da Administração Pública, principal objeto de estudo da disciplina Direito Administrativo, componente da grade curricular do curso de Direito.

Além disso, as discussões não se limitam ao tombamento, mas abrangem conceitos como patrimônio cultural, patrimônio natural e turismo, trazendo reflexões sociais que ultrapassam a mera análise legislativa.

6. Breve histórico da IES (trajetória)

O Centro de Ciências de Jussara - CCJ, fundado em 24/04/1992, com sede em Jussara – GO, à rodovia BR – 070 km 24, saída para cidade de Goiás, Zona Rural, portador do CNPJ nº 37 622 370/0001-70 é a instituição mantenedora da Faculdade de Jussara - FAJ. A FAJ constitui o princípio que norteará a sua atuação nos próximos cinco anos como sendo a educação para o desenvolvimento da região Noroeste Goiano, consubstanciada no pressuposto de que a educação não se resume ao ensino formal propriamente dito, mas também à extensão e à pesquisa, além de uma forte atuação na comunidade.

A Faculdade de Jussara - FAJ funciona no prédio da Escola Agrícola Municipal Comendador João Marchesi, em regime de comodato, com vencimento estipulado para 15/02/2024 em virtude da prorrogação do comodato e com grande possibilidade de renovação estamos adiando a construção de nossa sede própria, mas possuímos um terreno localizado à rodovia BR 070 (ao lado da atual sede) para posterior construção.

A Faculdade de Jussara - FAJ atualmente oferece os cursos presenciais de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Gestão da Tecnologia da Informação. A distância Pedagogia, Tecnologia em Segurança Pública e Tecnologia em Segurança no trabalho.

A Faculdade de Jussara - FAJ foi credenciada pela Portaria MEC nº 1.398, de 06 de Novembro de 2017, se constitui em uma instituição de ensino superior, de natureza privada, comprometida com uma política de ação voltada para a excelência do ensino, para a socialização do conhecimento produzido e para a aplicação desse conhecimento para a maior integração do homem com o meio ambiente em que está inserido.

A oferta educacional se propõe, na Instituição, a continuar contribuindo de maneira qualificada para o atendimento das necessidades educacionais, culturais e de

desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e econômico social da comunidade em que se insere, dentro das seguintes diretrizes básicas: Expandir o ensino de graduação, mediante a implantação de novos cursos (presenciais e a distância), em áreas que venham a revelar-se de interesse para o atendimento da demanda regional; Consolidar o ensino de pós-graduação (presenciais e a distância), no nível de especialização, e em cursos de mestrado; Oferecer programas permanentes de capacitação docente, proporcionando aos seus professores oportunidades de participarem de cursos de pós-graduação, na Instituição e em outras instituições; Estimular as atividades de pesquisa, priorizando as áreas de interesse para o desenvolvimento local e regional, com a participação de professores e alunos; Expandir as atividades de extensão para abranger, além da educação continuada, a prestação de serviços à comunidade, a reelaboração e sistematização do saber popular e a difusão científica, cultural e artística; Desenvolver as funções administrativas em toda a Instituição, nas áreas de planejamento, execução e controle, mediante a utilização intensiva da informática e de uma metodologia de planejamento. Defender a estabilidade da Instituição, em termos de prestígio social e solidez econômico-financeira. A responsabilidade social da IES é considerada também no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

A Instituição, por acreditar que o patrimônio cultural de sua comunidade pode ser considerado a sua cédula de identidade, propõe transformar-se em agente da preservação cultural, garantindo assim o respeito à memória e à manutenção de qualidade de vida, sobretudo no centro urbano em que está estabelecida. Em termos concretos, propõe as seguintes diretrizes: A melhoria da qualidade de vida da comunidade, que implica em seu bem estar material e espiritual e na garantia do exercício da memória e da cidadania; A continuidade das manifestações culturais; Fazer da comunidade a verdadeira responsável e guardiã de seus valores culturais, pois o patrimônio cultural lhe pertence, uma vez que ela produziu os bens culturais que o compõem; Conhecer o patrimônio cultural por meio de inventários e pesquisas realizadas pelos órgãos de preservação, em conjunto com a comunidade, para, então preservá-lo; Buscar a contribuição dos meios de comunicação e do ensino formal e informal para a educação e informação da comunidade, visando desenvolver o sentimento de valorização dos bens culturais e a reflexão sobre as dificuldades de sua preservação; Desenvolver com a comunidade acadêmica o sentimento de que o seu

patrimônio cultural lhe confere identidade e orientação, pressupostos básicos para que se reconheça como comunidade, inspirando valores ligados à pátria, à ética e à solidariedade e estimulando o exercício da cidadania por meio de um profundo senso de lugar e de continuidade histórica.

A Instituição procura constantemente minimizar os impactos negativos no ambiente em que se situa, ampliando as ações positivas em toda a região. Desta forma, atua para a manutenção e melhoria das condições ambientais, minimizando os processos e ações potencialmente agressivas ao meio ambiente e disseminando em outras instituições as práticas e conhecimentos adquiridos neste sentido. Assim sendo, tem como alvo referente ao meio ambiente as seguintes diretrizes: Conscientização ambiental como base para atuação proativa na defesa do meio ambiente, acompanhando a disseminação dos conhecimentos e intenções de proteção e projetos envolvendo educação ambiental; Compensação da natureza pelo uso de recursos e impactos ambientais via projetos ambientais que primem pelo uso de recursos naturais e pelo impacto causado por suas atividades, aprimorando os processos utilizados, voltando-se para a sustentabilidade ambiental; Promoção da educação ambiental, apoiando e desenvolvendo campanhas, projetos e programas educativos voltados para seus alunos e funcionários, para a comunidade e para públicos mais amplos, além de envolver-se em iniciativas de fortalecimento da educação ambiental.

6.1 Áreas de atuação acadêmica

Os cursos da Faculdade de Jussara - FAJ, bacharelado, licenciatura e de Tecnologia que forma profissionais nas mais diversas áreas do conhecimento, deve estar atenta à necessidade, demanda social e econômica da região. A Faculdade de Jussara - FAJ desenvolve suas atividades com o objetivo de garantir uma formação superior voltada para um ensino de qualidade, de acordo com as exigências do Ministério da Educação, do mercado de trabalho e da sociedade. A Faculdade de Jussara - FAJ visa atender às necessidades do mercado de trabalho, capacitando profissionais éticos e competentes para o desenvolvimento da região, resgatando a compreensão da inter-relação humana, na busca sistemática da excelência educacional. Para tanto, torna-se necessário o compromisso de alcançar o seu objetivo mediante percepções compartilhadas dos problemas regionais.

A missão da Faculdade de Jussara - FAJ é alicerçar-se no desenvolvimento de atividades educacionais de nível superior visando à formação de profissionais para o mercado de trabalho, com foco especial nas necessidades regionais. A Instituição tem a responsabilidade social de preparar profissionais éticos e competentes capazes de contribuir para o desenvolvimento regional, o bem-estar e qualidade de vida de seus cidadãos.

A filosofia dos projetos pedagógicos dos cursos, que fixam os objetivos e as metas a serem alcançados durante a formação dos alunos, os critérios norteadores para a definição do perfil do egresso tomam como base uma visão humanista, a internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional. Integram, assim, os conhecimentos, as competências, as habilidades e talentos na formação do futuro profissional.

A consagrada articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão é fundamental para a sustentação da Faculdade de Jussara - FAJ. A qualidade do ensino depende da competência em pesquisa. As atividades de extensão se articulam com as experiências de pesquisa e ensino. Em diversos casos, a participação de alunos em atividades de extensão pode construir em situação essencial de formação. A participação discente nos projetos e atividades de extensão e iniciação científica proporciona formação integral ao estudante.

6.1.1 Cursos na modalidade presencial:

Administração – Portaria/MEC nº 207, de 25 de junho de 2020.

Ciências Contábeis – Portaria/MEC nº 207, de 25 de junho de 2020.

Direito – Portaria/MEC nº 274, de 20 de setembro de 2020.

Agronomia - Portaria MEC número 767 de 26/07/2022.

6.1.2 Cursos na modalidade à distância:

Pedagogia EAD - Portaria MEC número 442 de 17/11/2023.

6.1.3 Cursos Tecnólogos na modalidade à distância:

Curso de Tecnologia em Segurança Pública – Portaria/MEC nº 204, de 09 de março de 2021.

Curso de Tecnologia em Segurança no Trabalho - Portaria/MEC nº 204,
de 09 de março de 2021.

6.2 Inserção Local e Regional da Instituição

A Faculdade de Jussara – FAJ está situada em um ponto estratégico do Estado de Goiás, no município de Jussara, às margens da BR-070, rota que conecta Brasília (DF) a Cuiabá (MT). Essa localização permite à instituição inserir-se de forma dinâmica no desenvolvimento da região Noroeste Goiano, marcada pela expansão do agronegócio e por sua proximidade com importantes centros urbanos como Goiânia e Anápolis, além da região do Vale do Araguaia, no Estado do Mato Grosso.

Com uma população estimada em 18.266 habitantes (IBGE/2017), Jussara destaca-se como polo de produção agrícola e pecuária, integrando cadeias produtivas que exigem constante investimento em tecnologia, conhecimento e qualificação profissional. Nesse cenário, a FAJ responde às demandas locais e regionais por meio da formação de profissionais qualificados, preparados para atuar com competência técnica e compromisso social.

O Projeto Institucional da FAJ nasce do compromisso em promover a sustentabilidade local e regional, articulando ensino, pesquisa e extensão. A instituição busca formar profissionais capazes de compreender criticamente os problemas regionais e de propor soluções adequadas aos desafios sociais, culturais, políticos e econômicos da comunidade.

O curso de Direito, em especial, desempenha papel estratégico ao preparar bacharéis aptos a atuar como advogados, consultores, gestores públicos e operadores do sistema de Justiça, de modo a atender às demandas crescentes do mercado de trabalho regional e nacional. A formação multidisciplinar oferecida possibilita a inserção dos egressos em escritórios, empresas, órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, consolidando a presença da FAJ como agente de transformação jurídica e social.

Dessa forma, a inserção regional da FAJ reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, a valorização cultural e a formação de profissionais críticos, éticos e preparados para contribuir ativamente com o fortalecimento do Estado Democrático de Direito e com a qualidade de vida das comunidades que abrange.



Fonte: Wikipédia¹

6.3 Desenvolvimento Socioeconômico de Jussara – GO

O município de Jussara-GO apresenta forte vocação agrária e pecuária, consolidando-se como polo regional de produção de pecuária de corte, leite e gado de raça, além da agricultura tecnificada de milho, soja e feijão. Essa base produtiva é favorecida por um solo fértil e por uma biosfera privilegiada, que conferem ao município posição estratégica no cenário econômico da região Centro-Oeste.

A localização geográfica de Jussara contribui para o escoamento eficiente da produção, conectando-se aos maiores centros consumidores do país. A cidade é cortada pela BR-070, que se articula à BR-153 e à BR-060, além da GO-174, possibilitando integração logística com os estados de Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e São Paulo, bem como com os principais mercados consumidores das regiões Centro-Oeste e Sudeste.

Outro fator determinante para o desenvolvimento socioeconômico local é a Ferrovia Norte-Sul, em processo de implantação, que ampliará significativamente a capacidade logística da região. Com a instalação de portos secos e a criação de novos corredores de exportação, a ferrovia deverá atrair investimentos privados, gerar novos empreendimentos, fomentar empregos e ampliar a arrecadação municipal.

Nesse contexto, Jussara se consolida como um celeiro comercial da microrregião, combinando potencial produtivo, localização estratégica e infraestrutura de transporte em

¹

Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Jussara_\(Goi%C3%A1s\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Jussara_(Goi%C3%A1s))

expansão. O otimismo em torno desse desenvolvimento projeta oportunidades de crescimento econômico, social e cultural, reforçando o papel da cidade como polo dinâmico de integração regional.



Fonte: Wikipédia²

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PRAZO
Elaboração do Projeto	Até 30/08/2025
Inscrições dos discentes e docentes	01 – 12/09/2025
Viagem	19/09/2025
Entrega de certificados	Até 30/09/2025

8. CARGA HORÁRIA:

15 (quinze) horas extracurriculares.

²

Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Jussara_\(Goi%C3%A1s\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Jussara_(Goi%C3%A1s))

9. CONTROLE DE FREQUÊNCIA:

A frequência dos discentes será registrada por meio de lista de presença, a ser assinada individualmente ao final das atividades do projeto. O documento será posteriormente encaminhado à coordenação do curso de Direito da FAJ para validação da carga horária complementar.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se, portanto, que a visita de campo a Pirenópolis transcenda a condição de uma simples atividade extracurricular para se consolidar como uma ferramenta pedagógica estratégica. A iniciativa foi desenhada para materializar conceitos teóricos da disciplina de Direito Administrativo II, especialmente o instituto do tombamento, permitindo que os acadêmicos transitem do plano abstrato da legislação para a observação concreta de seus efeitos, desafios e complexidades no mundo real.

Ao promover essa imersão em um ambiente rico em patrimônio cultural, natural e histórico, a Faculdade de Jussara - FAJ reafirma seu compromisso com uma formação jurídica integral e humanística, que prepara não apenas técnicos do Direito, mas cidadãos conscientes de seu papel na preservação da cultura e na análise crítica dos problemas regionais e nacionais. A experiência visa estimular o pensamento reflexivo e a sensibilidade social, competências essenciais para o jurista do século XXI.

Em suma, a presente proposta representa um investimento na formação de profissionais mais completos, capazes de compreender que o Direito é uma ferramenta viva, intrinsecamente ligada à história, à cultura e à sociedade em que se insere.

.

11. ANEXO 1

Lista de frequência

Acadêmicos que compareceram à viagem para Pirenópolis:

NOME COMPLETO	ASSINATURA
Agda Ferreira Da Cruz	Agda Ferreira Da Cruz
Ana Flávia Nunes Gonçalves	Ana Flávia Nunes Gonçalves
Ana Júlia Vieira Souza	Ana Júlia Vieira Souza
Ana Netely De Oliveira Santos	Ana Netely De O. Santos
Arthur José Nascimento Silva	Arthur José N. Silva
Bianca Alves Rodrigues Braga	Bianca Alves Rodrigues Braga
Camila Lima Camelo	Camila Lima Camelo
Damires Pereira Cruz Costa	Damires P. C. Costa
Eliabe Oliveira Roque Cruvinel	Eliabe O. Roque Cruvinel
Fábio De Sousa Silva	Fábio de Sousa Silva
Flaviany Dourado	Flaviany Alves Dourado
Geovanna França Mota	Geovanna França Mota
Gustavo Henrique Sousa Carvalhaes	Gustavo Henrique Sousa Carvalhaes
Hellen Vitória Nunes Lessa	Hellen Vitória Nunes Lessa
Hendrica Alves Santos	Hendrica Alves Santos
Isis Oliveira Luz Da Cunha	Isis Oliveira Luz Da Cunha
Jéssica Pereira Da Fonseca	Jéssica Pereira da Fonseca
João Victor Alves Brito	João Victor
Jovana Silva Alves	Jovana Silva Alves
Kamille Bastos Martins	Kamille Bastos Martins
Lara Jordana De Sousa Braga	Lara Jordana S. Braga
Leiriel Priscila Delfina Oliveira E Souza	Leiriel Priscila Delfina O. Souza
Lhizzia Ribeiro Dias	Lhizzia Ribeiro Dias
Liriel Dos Santos Moura	Liriel dos Santos Moura
Lucas Wigner Rosa Silva	Lucas Wigner Rosa Silva
Maycon Douglas Lacerda Silva	Maycon Douglas Lacerda Silva
Maycon Douglas Luiz Oliveira	Maycon Douglas Luiz Oliveira
Natália Amélia De Oliveira	Natália Amélia de Oliveira
Nicolly Nunes Fernandes	Nicolly Nunes Fernandes
Olivia Farias De Oliveira	Olivia Farias de Oliveira
Rhyan Oliveira Mesquita	Rhyan Oliveira Mesquita
Rosiel Almendes De Almeida	Rosiel A. de Almeida
Santiago Meira Brito	Santiago Meira Brito

Acadêmicos que compareceram à viagem para Pirenópolis:

NOME COMPLETO	ASSINATURA
Tatiane Justino Cardoso	Tatiane J. Cardoso
Vitória Gabriele Ferreira Moraes	Vitória Gabriele F. Moraes
Vitoria Lorrayne Uchoa Alves	Vitoria Lorrayne Uchoa
Wilson Bueno De Brito Neto	Wilson Bueno de B. Neto

12. ANEXO 2





